

Plano Plurianual 2020 - 2023

Anexo I

Dimensões estratégica, prospectiva e operacional

1. Apresentação

O Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, que o governo de Estado de São Paulo ora apresenta, estabelece os programas que serão desenvolvidos durante os quatro anos de sua vigência, os bens e serviços que pretende entregar e os resultados que espera obter nesse período.

A concepção do Plano baseia-se em cinco Diretrizes e nove Objetivos Estratégicos, que resumem as prioridades políticas do governo, legitimadas pela sociedade no processo eleitoral.

Realizar o planejamento de médio prazo de um Estado com mais de 44 milhões de habitantes, cuja economia é a maior, mais diversificada e dinâmica do país e cujo território é conformado por grande heterogeneidade, potencialidades e por uma sociedade extremamente complexa, é tarefa desafiadora por si só. Adicione-se a esse cenário a própria máquina pública, imersa nas diversas dinâmicas que são próprias a cada política pública, seus representantes na sociedade, em outras administrações públicas ou mesmo em outros poderes.

Tal tarefa requer das estruturas responsáveis por esse planejamento: compartilhamento da visão do governo quanto a suas diretrizes e aos objetivos a serem perseguidos; padronização da metodologia e dos procedimentos a serem adotados na elaboração e execução dos programas; e análises prospectivas, que condicionam a atuação governamental e podem mostrar caminhos e oportunidades para a estruturação da

ação estatal. Nesse contexto, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), concebidos no âmbito da Agenda 2030 da ONU, se mostram como importante referência para a formulação e organização dos programas e metas governamentais aqui constantes.

O Plano será apresentado em dois volumes. No primeiro, consta a base legal que orientou a elaboração do PPA e o Projeto de Lei que o propõe, seguido do Anexo I, que contém exposição mais ampla do Plano, destacando as inovações incorporadas em sua elaboração e seus traços estratégicos mais relevantes. O segundo volume é constituído pelo Anexo II, que detalha os programas propostos, seus objetivos, produtos e metas, e pelo Anexo III, que apresenta a síntese das manifestações da sociedade nas audiências públicas.

O Anexo I visa a apresentar à sociedade os princípios que orientaram sua elaboração, a metodologia utilizada e as perspectivas econômicas e demográficas do Estado de São Paulo, além das demandas da sociedade, apresentadas nas audiências públicas. Ele conclui com a apresentação dos objetivos estratégicos, que orientaram a elaboração de cada programa que compõe o PPA 2020-2023.

Com isso demonstra-se um efetivo compromisso com o trabalho e transformações necessários para construção de uma sociedade melhor, tanto para os paulistas como para os brasileiros.

apresentadas articulam-se com as metas estabelecidas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) elaborados pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Os programas do atual PPA moldam-se para respeitar e proteger o meio ambiente, bem como serem socialmente inclusivos, mesmo quando tratam da ampliação da competitividade econômica e da integração territorial. A primeira diretriz estratégica ressalta a busca pela equidade entre os cidadãos e seus meios de vida, independentemente de sua localização geográfica no Estado, valorizando a gestão local das políticas. A segunda diretriz reforça a integração e o diálogo do governo com demandas da população paulista, tornando públicas as soluções encontradas.

O compromisso com a prestação de contas à sociedade e o uso adequado dos recursos públicos é revelado pela terceira diretriz, ao passo que a quarta e a quinta diretrizes tratam da busca por melhorias de gestão essenciais à administração estadual, endereçando as demandas da população da melhor maneira possível, seja com uso de novas tecnologias, seja aprimorando a eficiência e eficácia dos bens e serviços gerados.

Juntamente com tais Diretrizes Estratégicas, foram definidos nove objetivos estratégicos para o PPA 2020-2023, entendidos como as mudanças desejadas na sociedade paulista no longo prazo, com as quais o governo do Estado pretende contribuir por meio dos programas orçamentários. Os objetivos são os seguintes:

1. Educação de qualidade, inclusiva e transformadora, buscando o desenvolvimento pleno;
2. Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso;
3. Segurança para a sociedade usando ferramentas de inteligência no combate à criminalidade;
4. Desenvolvimento econômico promovendo o investimento, a inovação, o turismo e a economia criativa;
5. Desenvolvimento social garantindo os direitos individuais e coletivos e promovendo a autonomia plena;
6. Qualidade de vida urbana, com moradia adequada e mobilidade;
7. Agricultura competitiva fortalecendo o padrão de produção e o consumo sustentável;
8. Desenvolvimento sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população ante os desastres naturais;
9. Gestão pública moderna e eficiente, comprometida com a qualidade dos serviços públicos, controle de gastos e transparência.

Vale destacar que, embora os programas definidos no âmbito do PPA tenham um horizonte de médio prazo, os objetivos estratégicos representam uma visão de desenvolvimento de longo prazo para a sociedade paulista, o que já indica que esses programas contribuem, mas

não são suficientes para garantir o alcance desses objetivos. Além disso, ainda que a ação governamental seja fundamental para a consecução dos objetivos estratégicos, pois essa ação deve influenciar e complementar a ação dos demais atores rumo ao desenvolvimento desejado, ela não é a única que colabora para as mudanças esperadas no longo prazo, dado que existem diversos outros atores sociais que também desempenham papéis importantes na execução das estratégias.

Portanto, os objetivos estratégicos servem como referência para a formulação dos programas do PPA, mas não estabelecem metas específicas para eles no PPA. No plano plurianual, as metas são definidas apenas no âmbito dos programas e seus produtos, os quais devem contribuir para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

A despeito de seu caráter referencial, resta apontar que a cada objetivo estratégico foi associado um conjunto de indicadores que possibilitará acompanhar a evolução dos principais fenômenos sociais, econômicos e ambientais que afetam o desenvolvimento do Estado de São Paulo. Assim, nos capítulos subsequentes deste documento, buscou-se apresentar tais indicadores e sua evolução recente, evidenciando-se tanto os vínculos entre os objetivos estratégicos escolhidos e os ODS, quanto as principais ações governamentais propostas no PPA, que se espera possam contribuir para alterar ou reforçar as trajetórias desses indicadores.

3. Definições Metodológicas

O Decreto Estadual n. 64.124, de 8 de março de 2019, fixou as normas para a elaboração do Plano Plurianual 2020/2023, ressaltando que o processo de elaboração, execução e monitoramento dos programas orçamentários deverá seguir os princípios da metodologia de Orçamento por Resultados. Com isso, o governo promoveu a padronização metodológica e procedimental para a elaboração e execução do PPA. Em uma estrutura complexa como a da administração pública paulista, essa padronização metodológica é fundamental e favorece a elaboração do Plano de forma coordenada e descentralizada, reduzindo a chance de inconsistências internas que coloquem sua execução em risco.

Os princípios e conceitos do Orçamento por Resultados já estão em vigor desde o PPA 2016/2019. A inovação trazida pela metodologia do Orçamento por Resultados está na especificação clara do que deve ser feito para atingir os objetivos almejados, destacando os vínculos causais entre os diversos níveis de atuação governamental. Para isso, a metodologia oferece ferramentas e conceitos comuns, tanto para o desenho dos programas, com seus produtos e ações, quanto para a escolha dos indicadores adequados para medir e acompanhar os diferentes níveis de resultados do PPA.

O entendimento da metodologia e de sua relação com os instrumentos orçamentários pode ser expresso no

desenho resultante das respostas às seguintes questões:

1. *De onde partimos?* Isto é, qual o problema a ser enfrentado?
2. *Aonde se quer chegar?* Ou seja, qual o resultado pretendido pelo programa e como ele contribui para o objetivo de longo prazo do governo?
3. *Como chegar lá?* Isto é, qual intervenção o programa deve fazer para que atinja o resultado almejado?

Assim, partindo dos objetivos estratégicos formulados pelo governo e acatando suas diretrizes, foram estabelecidos os programas cujos resultados contribuirão para as mudanças que se espera lograr na sociedade. Formular um programa, por sua vez, significa definir e quantificar os bens e serviços que ele pretende gerar por meio de suas ações, isto é, dos processos que transformarão os insumos utilizados (recursos públicos) naqueles produtos a serem entregues ao seu público-alvo. Portanto, na concepção de cada programa governamental, há um encadeamento lógico-causal entre os insumos mobilizados, os produtos gerados, os resultados provocados e os impactos esperados na sociedade. A metodologia do Orçamento por Resultados busca explicitar essas conexões para cada programa, por meio da chamada cadeia de resultados, esquematizada na **Figura 1**.